

## PLANO DE ATIVIDADES 2026 | SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

### SÍNTESE

#### SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

**Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho)**

**Autoridades Estatísticas** no âmbito da Lei nº 22/2008 de 13 de maio

**Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE)**

**Banco de Portugal (Banco)**

**Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)**

**Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)**

**Entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação de competências do INE** (Entidades com Delegação de Competências – EDC)

- Direção-Geral (DG) dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM/MIH/MAM)
- DG de Energia e Geologia (DGEG/MAE)
- DG de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC/MECI)
- DG da Política de Justiça (DGPJ/MJ)
- Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSSS)

De acordo com o artigo 22.º da Lei do SEN, na produção de estatísticas oficiais de âmbito nacional participam, na qualidade de delegações do INE, o SREA e a DREM.

O Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional (SEN) para 2026 é constituído por esta síntese, na qual se destacam os principais objetivos e atividades a alcançar em 2026, e pelos Planos de Atividade do Conselho e das Autoridades Estatísticas (AE), os quais disponibilizam um maior detalhe informativo nas respetivas esferas de competência.

Os Planos apresentam os objetivos e as ações a desenvolver por aquelas entidades, no âmbito dos seus enquadramentos nacional e europeu, respetivamente:

- No exercício das competências estabelecidas no artigo 13.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, e de acordo com as orientações emanadas nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da mesma Lei, através das Deliberações e Recomendações do CSE.
- Das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) para o período 2023-2027.
- Nas orientações estratégicas do Programa Estatístico Europeu 2021-2027, instituído pelo Regulamento (UE) 2021/690 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de abril de 2021, que estabelece o Programa Europeu a favor do Mercado Único, encontrando-se no anexo II deste regulamento as grandes ações no âmbito da estatística.
- Nos programas de atividade estatística aprovados pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).
- E, ainda, pelo cumprimento do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias.

O ano de 2026 será o quarto do novo ciclo estratégico quinquenal na atividade estatística nacional, estabelecido nas LGAEO 2023-2027, aprovadas pelo Conselho, que constituem, como acima referido, um documento de referência para o enquadramento e desenvolvimento do SEN e, assim de orientação relevante para a programação anual das atividades do Conselho e das AE.

O Conselho, enquanto fórum de discussão estratégica e de colaboração, continuará a ter como objetivos: a disponibilização à sociedade em geral de informação estatística de qualidade, atual e relevante, e assegurar que essa informação fique acessível para satisfação de necessidades emergentes dos diferentes tipos de utilizadores e como instrumento de apoio à tomada de decisão para efeitos de formulação e monitorização das políticas públicas; o acompanhamento de novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às AE, sejam de carácter tecnológico, de aproveitamento de novas e diversas fontes de dados ou de desenvolvimentos metodológicos; e continuará a manter especial atenção aos processos de difusão e comunicação das estatísticas oficiais, junto dos utilizadores e de prestadores de informação.

A atividade das AE para 2026 continuará a ser marcada pela exigência de recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências nas AE, em face dos desafios que colocam os respetivos Planos de Atividade, e em face da média etária dos trabalhadores de algumas das AE.

Os Planos de Atividade das AE para 2026 fixam um conjunto de objetivos e linhas de ação que sinteticamente passam por: garantir a produção de estatísticas de qualidade recorrendo à utilização eficiente de diversas fontes de informação, da aplicação de metodologias robustas e do cumprimento dos mais exigentes padrões internacionais que permitam responder à satisfação da procura crescente de informação estatística, a nível nacional, europeu e internacional; garantir a segurança, integridade e consistência dos dados, reforçando a sua utilidade; continuar a dar prioridade à prestação de um serviço de nível elevado aos utilizadores, facilitando o acesso às estatísticas oficiais, nomeadamente através do desenvolvimento de novas formas de difusão das estatísticas oficiais; e, promover iniciativas de literacia estatística junto da sociedade. Mantém-se como objetivo muito relevante as atividades de valorização dos recursos humanos, através de formação especializada, essencial para continuar a garantir um elevado grau na contínua qualidade das estatísticas oficiais.

Em 2026 continuará a ser desenvolvida e modernizada pelo INE a infraestrutura de suporte à produção de estatísticas oficiais, acolhendo uma abordagem à inovação nos vários processos, com foco na arquitetura, na infraestrutura informacional de base, em novas metodologias estatísticas e na modernização dos processos de recolha de dados. Manter-se-ão como objetivos prioritários a integração de dados de diversas fontes e fluxos na Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE e a manutenção das certificações ISO do Sistema de Gestão Integrado do INE. Uma comunicação mais ágil e uma contínua atenção à literacia estatística manter-se-ão como áreas estratégicas.

Sublinha-se, ainda, o fortalecimento pelo Banco de Portugal do seu programa de Gestão Integrada de Informação, avançando, em particular, com os trabalhos associados ao BdP DataHub, projeto que promoverá a integração da informação reportada ao Banco; a publicação de nova informação estatística regional e por município; a exploração de soluções avançadas (IA) aplicadas a funções relacionadas com a comunicação e o controlo de qualidade; e ações no âmbito da promoção da literacia.

## **A. Principais objetivos e atividades do Conselho Superior de Estatística para 2026**

**A atividade a desenvolver pelo Conselho em 2026**, deverá dar continuidade:

- I. À estratégia de criação de mecanismos que permitam otimizar o modelo organizacional do Conselho, potenciando o papel de fórum de discussão estratégica e de colaboração.
- II. À promoção de iniciativas e ações para concretização das LGAEO 2023-2027, que resultaram da reflexão realizada em 2023, atentando a outros assuntos ou matérias que pela atualidade se considerem relevantes, promovendo sessões alargadas e envolvendo na discussão, quando justificado, entidades externas ao Conselho.
- III. Ao acompanhamento das preocupações manifestadas pelas Autoridades Estatísticas no que respeita aos recursos humanos disponíveis.

Importa referir que não será possível dissociar o planeamento do CSE, para o próximo ano, dos possíveis condicionamentos que poderão surgir na execução das atividades previstas, em particular daquelas que tenham uma intervenção direta ou indireta das AE e dos utilizadores de estatísticas oficiais.

Neste contexto, **destacam-se as seguintes ações e áreas:**

### **De âmbito global**

- Aprovação da Síntese da Atividade Estatística do SEN 2025: aprovação do Relatório de Atividades do CSE de 2025 e apreciação dos Relatórios de Atividade das AE de 2025;
- Avaliação anual do grau de execução das LGAEO 2023-2027 - 2025;
- Acompanhamento anual do cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN constantes da Lei, pelas AE - 2025;
- Aprovação da Síntese da Atividade Estatística para o SEN 2027: aprovação do Plano de Atividades do CSE para 2027 e apreciação dos Planos de Atividade das AE para 2027;
- Aprovação da proposta de anteprojeto de revisão da Lei do SEN, revogando a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, que estabelece a atual Lei do SEN;
- Implementação de iniciativas/ações a desenvolver pelo Conselho para concretização das LGAEO 2023-2027 e da Visão 2027 para o SEN;
- Acompanhamento dos desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados no INE e sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização de dados administrativos para fins estatísticos;

### **De âmbito setorial**

- Sequência a reflexões no âmbito das Secções do Conselho em reuniões, em sessões alargadas ou temáticas sobre iniciativas e ações já identificadas com vista à concretização das LGAEO 2023-2027.
- Continuação da promoção de ações de colaboração entre as Autoridades Estatísticas (AE) e os organismos competentes da Administração Pública, que possibilitem o acompanhamento dos desenvolvimentos em curso nos ficheiros de estabelecimentos;

- Continuação do acompanhamento pelo Conselho das alterações metodológicas introduzidas pelas AE em operações estatísticas de grande impacto económico e social.
- Continuação da apresentação pelas AE, de inovações significativas, designadamente metodológicas, introduzidas na produção estatística, e apresentações pelos utilizadores da informação estatística de estudos e aplicações inovadoras de estatísticas oficiais.

### **B. Principais objetivos das Autoridades Estatísticas para 2026**

#### **Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) e Entidades com Delegação de Competências (EDC)**

A atividade do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) será desenvolvida em alinhamento com a sua estratégia para o período 2023-2027, com as estratégias dos Sistemas Estatísticos Nacional e Europeu, enquadrada pelo cumprimento do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e de acordo com o quadro legal nacional e europeu.

Prosseguir-se-á o desenvolvimento e a modernização da infraestrutura que suporta o processo produtivo das estatísticas oficiais, tanto ao nível da arquitetura e da infraestrutura informacional de base, como na introdução e implementação de novas metodologias estatísticas. Continuará igualmente a ser reforçada a modernização dos processos de recolha de dados, assim como a integração de dados proveniente de múltiplas fontes e fluxos na Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE, nomeadamente as provenientes da Administração Pública dos vários domínios sectoriais.

O Sistema de Gestão Integrado do INE, nomeadamente a manutenção da certificação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação no âmbito da ISO/IEC 27001:2022 e a manutenção da certificação pela ISO 9001:2015 continuará a manter-se como prioridade.

No contexto da difusão e comunicação, o Portal do INE prosseguirá como o principal canal de difusão das estatísticas oficiais, reforçando o compromisso com uma divulgação atempada e mais acessível e mais intuitiva. Paralelamente, será dada continuidade à realização de iniciativas orientadas para o reforço da literacia estatística, promovendo uma compreensão mais informada e crítica das estatísticas oficiais por parte da sociedade.

#### **Ao nível da produção e divulgação das atividades estatísticas a realizar destacam-se:**

- Desenvolvimento da Base de População Residente, enquanto base estrutural do INE sobre população e de suporte ao novo modelo censitário, apoiado em informação administrativa e enquadrado na Infraestrutura Nacional de Dados no INE.
- Disponibilização das Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego e dos resultados das Estatísticas de Fluxos entre Estados do Mercado de Trabalho (trimestrais e anuais).
- Divulgação dos resultados do módulo regular do Inquérito ao Emprego 2025 sobre "Conciliação da vida profissional com a vida familiar".
- Divulgação de Estatísticas sobre a Distribuição das Remunerações Brutas no contexto StatsLab – Estatísticas em Desenvolvimento.
- Divulgação das Estatísticas de Rendimento ao nível local 2024 (anual).

- Divulgação dos resultados de um estudo sobre as Taxas de Esforço para a Aquisição da Habitação permanente com recurso ao crédito, em articulação com o Banco de Portugal (anual), no contexto StatsLab – Estatísticas em Desenvolvimento.
- Divulgação dos resultados do módulo *ad hoc* do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2025 sobre “Energia e ambiente” e do módulo regular trienal sobre “Saúde”.
- Divulgação dos resultados do Inquérito Nacional de Saúde 2025, (incluindo, pela primeira vez, um módulo nacional sobre a saúde das crianças).
- Alargamento da informação disponibilizada na plataforma Carta de Equipamentos e Serviços Sociais de Interesse Geral (CE-SIG): divulgação de novos equipamentos associados ao setor da saúde.
- Alargamento do Sistema de Informação Ambiental com a criação de novos indicadores nas áreas da economia circular, da mitigação e adaptação às alterações climáticas, dos riscos e perdas associados a desastres ambientais, e de áreas emergentes no âmbito da sustentabilidade.
- Disponibilização dos resultados anuais do Sistema de Estatísticas Integradas da Proteção Social.
- Preparação do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado 2027.
- Disponibilização de resultados finais relativos a 2024 e provisórios para 2025 das Contas Nacionais (ramos e setores institucionais), de acordo com a base 2021.
- Disponibilização de resultados finais relativos a 2024 e provisórios para 2025 das Contas Regionais (ramos e famílias), consistentes com a base 2021 das Contas Nacionais e de acordo com a NUTS 2024.
- Divulgação de novas séries trimestrais da Despesa de Consumo final das Famílias por durabilidade.
- Divulgação de resultados das Contas das Administrações Públicas no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos.
- Divulgação da quinta edição da Conta Satélite da Economia Social 2023.
- Divulgação das Contas da Floresta 2024 e das Contas dos Subsídios Ambientais e Transferências Similares 2024, no âmbito das Contas Económicas Europeias do Ambiente.
- Divulgação das Contas dos Ecossistemas 2024.
- Disponibilização das novas séries do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) com o novo ano-base (2025) e na nova Nomenclatura do Consumo Individual por Função (COICOP).
- Disponibilização de novos indicadores do Comércio Internacional de Bens com desagregação por natureza de transação.
- Disponibilização do Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Empresas 2025.
- Disponibilização dos indicadores de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no quadro do exercício anual.

Das **atividades a realizar pelas Entidades com Delegação de Competências do INE (EDC)**, destacam-se:

- Divulgação do Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2024 (quadrienal) e divulgação de *Dashboards* com os dados das Séries "Quadros de Pessoal e sobre "Séries de Acidentes de Trabalho". [GEP/MTSSS]
- Análise de potenciais fontes de dados administrativas das áreas da educação e ciência visando a apropriação para o fim de estatísticas oficiais no quadro do SEN. [DGEEC/MECI]

- Continuação do desenvolvimento, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do projeto de construção de uma nova plataforma de indicadores, estatísticas oficiais e dados abertos, integrando fontes de dados dos serviços da Justiça e outras entidades públicas e privadas. [DGPJ/MJ]
- Elaboração do Inquérito para a Indústria Transformadora de Pescado e início da recolha de dados sobre a pesca lúdica. [DGRM/MIH/MAM]
- Continuação da produção e divulgação de informação estatística atualizada, relativa à Energia e Recursos Geológicos, destacando-se a implementação de *dashboards* dinâmicos para melhorar a análise e atratividade da informação estatística disponível no website. [DGEG/MAE]

No total, em 2026, estão previstas 317 atividades estatísticas (245 do INE e 72 das EDC), das quais 280 são operações estatísticas (208 do INE e 72 das EDC), a que correspondem 1107 momentos de disponibilização de informação à Sociedade (773 da responsabilidade do INE e 334 das EDC).

Da responsabilidade do INE, prevê-se a divulgação de 334 Destaques à Comunicação Social. Estão planeadas, ainda, a edição de 72 publicações, sendo 24 da responsabilidade do INE e 48 das EDC.

**Ao nível da cooperação estatística internacional** o INE dará continuidade à participação e cooperação em diversas estruturas:

- Participação ativa nas estruturas europeias, em particular nas do Sistema Estatístico Europeu, destacando-se o seu Comité, e no *Working Party on Statistics* do Conselho da União Europeia.
- Participação ativa nos trabalhos das *ESSnets*, *Task Forces* e grupos de trabalho do Eurostat, em diversos domínios.
- Participação no *European Statistical Forum*, que reúne o Sistema Estatístico Europeu e o Sistema Europeu de Bancos Centrais.
- Acompanhamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente no que se refere aos indicadores de monitorização.
- Participação em fóruns internacionais sobre estatística representando Portugal, nomeadamente na Comissão de Estatística das Nações Unidas, na Conferência dos Estatísticos Europeus da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas e no Comité de Estatística da OCDE.
- Cooperação para o desenvolvimento dos sistemas estatísticos de outros países, em particular dos países de língua portuguesa, quer a nível bilateral, quer no quadro da CPLP, respeitando compromissos assumidos.

**Ao nível dos recursos humanos:**

A execução do Plano de Atividades para 2026 do INE e das EDC prevê 786 trabalhadores/as:

- INE: 687 trabalhadores/as (técnicos superiores especialistas em estatística, assistentes técnicos e assistentes operacionais), de acordo com o mapa de pessoal aprovado para 2026 (adicionalmente está prevista a contração até um máximo de 850 prestadores de serviço (contratos de tarefa) para a realização de entrevistas em operações de recolha direta).
- EDC: 99 trabalhadores/as no seu conjunto afetos à função estatística.

## **Ao nível dos recursos financeiros:**

A execução do presente Plano de Atividades envolverá um custo total orçamentado em 53,013 milhões de euros:

- INE: 43,797 milhões de euros.
- EDC: 9,216 milhões de euros.

## **Banco de Portugal (Banco)**

**A atividade estatística do Banco de Portugal** assume um papel estratégico para garantir informação rigorosa, relevante e oportuna, essencial à tomada de decisão económica e financeira. Para cumprir esta missão, o Banco definiu **três objetivos centrais** que reforçam o compromisso com a qualidade, o valor e a confiança nas estatísticas oficiais.

1. Reforçar a posição de referência do Banco na compilação estatística, valorizando esta função enquanto pilar essencial de uma sociedade democrática, e possibilitando aos cidadãos um melhor conhecimento das condições económicas do país;
2. Impulsionar uma gestão integrada da informação, apoiada em soluções inovadoras, para simplificar processos e garantir eficiência acrescida para o Banco e para os agentes que reportam;
3. Fortalecer a especialização na gestão e exploração avançada de dados, posicionando o departamento de estatística como centro de excelência e inovação dentro do Banco.

Com estes pilares, o Banco de Portugal contribui para um sistema estatístico robusto, transparente e orientado para as necessidades do país e da União Europeia.

Para dar cumprimento a estes objetivos, o Banco compromete-se a dinamizar um **conjunto de atividades**, das quais se destacam:

**Produção de estatísticas** - o Banco publicará nova informação estatística regional e por concelho, e também as contas de distribuição de riqueza (*distributional wealth accounts*). No âmbito da implementação dos novos referenciais metodológicos para contas nacionais e balança de pagamentos, o Banco continuará a avaliar os novos requisitos de informação e a promover o conhecimento interno sobre estas alterações.

**Gestão Integrada de Informação do Banco** - reforçará o seu programa de Gestão Integrada de Informação, com a revisão do atual modelo de governação com vista a agilizar e tornar mais eficiente a partilha interna de informação e a avaliação de novas necessidades, e avançará com os trabalhos associados ao BdP DataHub, um projeto estruturante que promoverá a integração da informação reportada ao Banco.

**Novas metodologias e soluções informáticas** - continuará a investir no desenvolvimento de soluções informáticas inovadoras e seguras, destacando-se a migração de vários sistemas para uma nova plataforma corporativa baseada em tecnologia *cloud*. Serão reformulados os sistemas que suportam o funcionamento da Base de Dados de Contas e da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC). No domínio da inteligência artificial, iniciará a exploração de soluções avançadas, incluindo geração de texto e imagem e técnicas de aprendizagem não supervisionada, aplicadas a funções relacionadas com a comunicação e o controlo de qualidade.

**Promoção da literacia** - promoverá o acesso às suas estatísticas através da evolução do BPstat e da dinamização de iniciativas de promoção da literacia financeira, económica e estatística, no quadro de uma estratégia integrada que visa reforçar a proximidade do Banco à sociedade. Em 2026 irá realizar-se a primeira edição do novo concurso Mestres do Dinheiro (cujas inscrições abriram em 2025). A nível internacional continuará a ter um papel ativo e influente na promoção da função de literacia e comunicação estatística no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

### **Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)**

O Plano de Atividades do Serviço Regional de Estatística dos Açores para 2026 assenta em **três pressupostos**:

1. **Produzir estatísticas oficiais** de interesse exclusivo da Região Autónoma dos Açores (RAA);
2. **Atuar como delegação do INE**, em relação à produção estatística oficial de âmbito nacional, onde a Região Autónoma dos Açores seja incluída;
3. **Melhorar a produção estatística e a difusão** de estatísticas oficiais de interesse para os utilizadores açorianos.

Ao nível das **atividades a realizar**, enumera-se como principais as seguintes:

- Recolher e validar informação junto dos respondentes regionais, incluindo a prestação de apoio no preenchimento dos inquéritos;
- Atuar como interlocutor junto das instâncias regionais, no âmbito de projetos nacionais;
- Elaborar estimativa das contas não financeiras e da dívida pública das administrações públicas regionais, no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos;
- Difundir informação estatística oficial;
- Promover a literacia estatística junto da sociedade.

Em 2026 pretende-se o **desenvolvimento de estudos** com vista à produção de novas estatísticas regionais, destacando-se os seguintes:

- Índice de Preços dos Fatores de Produção Agrícolas;
- Inquérito aos Residentes sobre o Turismo na RAA.

Ao nível da **organização administrativa**, prevê-se a efetivação da conversão do Serviço Regional de Estatística dos Açores em Instituto Público Regional, tendo em vista o reforço da sua independência.

O Serviço Regional de Estatística dos Açores iniciará o ano de 2026 com 42 trabalhadores, dos quais 26 (62%) têm mais de 55 anos e 15 (36%) têm mais de 60 anos; por outro lado, apenas 13 trabalhadores (31%) são técnicos superiores. Esta conjuntura reforça a necessidade de recrutamento e de rejuvenescimento do mapa de pessoal deste serviço.

O orçamento regional previsto para 2026 é na ordem de 1,66 milhões de euros.

## **Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)**

O planeamento da DREM para 2026 assenta nos seguintes **objetivos estratégicos**:

1. Garantir a cobertura máxima e a qualidade das estatísticas oficiais;
2. Satisfazer, com rigor, oportunidade, eficiência e eficácia as necessidades de informação estatística da Sociedade;
3. Contribuir para a otimização do funcionamento do Sistema Estatístico Nacional.

Estes objetivos estratégicos serão vertidos em **objetivos operacionais**, que são os seguintes:

1. Consolidar a oferta de informação estatística oficial;
2. Assegurar a execução das operações amostrais de maior dimensão;
3. Promover a literacia estatística no seio da comunidade escolar e da sociedade em geral;
4. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial;
5. Obter taxas elevadas de resposta nos diferentes inquéritos, garantindo a qualidade da informação a divulgar;
6. Reforçar a apropriação e utilização de dados administrativos para fins estatísticos;
7. Valorizar os recursos humanos, particularmente na vertente da formação;
8. Assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes, fornecendo informação estatística de qualidade;
9. Desenvolver novas funcionalidades ao nível da difusão que facilitem o acesso dos utilizadores às estatísticas oficiais.

No Plano de Atividades da DREM para 2026, **destacam-se as seguintes atividades**:

### **Ao nível da produção e difusão estatística**

- Ampliar a oferta de informação estatística oficial, indispensável a um conhecimento rigoroso da realidade económica, financeira, social e ambiental da Região, promovendo uma tomada de decisão mais informada, tanto no setor público como no privado. Merecem destaque as operações regionais do Inquérito à Literacia em Saúde Mental na RAM (em cooperação com o SESARAM) e também dos inquéritos na área do turismo (MICE, mergulho e surf). Saliência também para a disponibilização de informação estatística sobre o desporto, em articulação com a Direção Regional do Desporto, e a elaboração da versão regional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Continuar a participar ativamente nos projetos nacionais desenvolvidos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), reforçando os mecanismos de controlo e validação da informação recolhida, de forma a garantir elevadas taxas de resposta e a qualidade dos dados;
- Assegurar a difusão de estatísticas oficiais, produzidas direta ou indiretamente sob a sua responsabilidade, em conformidade com o Calendário de Difusão publicado no portal institucional;
- Prosseguir o investimento nos canais de comunicação e difusão estatística, através da disponibilização de um novo portal de internet, de uma nova versão da aplicação para *smartphone* RAMStats e na produção de conteúdos digitais diversificados — vídeos de curta duração, *dashboards* interativos e infografias, assegurando simultaneamente uma presença ativa e regular nas redes sociais;
- Continuar a promover sessões de divulgação estatística junto dos estabelecimentos de ensino da Região, com o objetivo de sensibilizar a população jovem para a importância da Estatística e contribuir para a redução da iliteracia estatística.

## Ao nível da cooperação

- Manter e, sempre que possível, incrementar a cooperação regional com alguns dos organismos da administração pública regional, detentores de informação passível de ser convertida em dados estatísticos;
- No âmbito da cooperação territorial, a DREM procurará, em conjunto com as suas congéneres dos Açores e das Canárias, apresentar novas candidaturas a projetos no âmbito do Programa de Cooperação Territorial MAC 2021-2027, visando o desenvolvimento de projetos inovadores no domínio da estatística regional.

## Recursos humanos e financeiros

- Relativamente aos recursos humanos a afetar ao desenvolvimento das atividades previstas para 2026, a DREM iniciará o ano com 57 trabalhadores;
- A recolha de informação necessária para as operações estatísticas nacionais será assegurada por cerca de 50 prestadores de serviços (entrevistadores);
- Estima-se que os custos financeiros associados à execução deste Plano rondem os 2,9 milhões de euros.

## C. Recursos

Nos termos da Lei do SEN os encargos financeiros com o funcionamento do Conselho são suportados pelo Orçamento do INE.

As Autoridades Estatísticas, para o desenvolvimento das ações incluídas nos Planos de Atividade, contarão com os meios financeiros contemplados nos respetivos orçamentos anuais e com os recursos humanos e materiais disponíveis para esse fim.

### Recursos financeiros

Os recursos financeiros previstos para o funcionamento do CSE e atividade estatística das AE em 2026 são os seguintes:

- A previsão dos custos de funcionamento do **Conselho Superior de Estatística** para 2026 é de 328 316 mil euros (suportados pelo orçamento do INE).
- Para o **Instituto Nacional de Estatística, I.P.** a execução do Plano de Atividades envolverá um custo total orçamentado em 43,797 milhões de euros.
- As **Entidades com delegação de competências do INE** preveem afetar às atividades estatísticas 9,216 milhões de euros.
- O **Serviço Regional de Estatística dos Açores** prevê um orçamento de 1,66 milhões de euros.
- A **Direção Regional de Estatística da Madeira** prevê um orçamento de 2,9 milhões de euros.

### Recursos humanos

À atividade do SEN prevêem-se estar afetos, em 2026, os seguintes recursos humanos:

- O **Secretariado do Conselho** é constituído por **5 pessoas**, para apoio às atividades do CSE, as quais envolvem um total de cerca de 208 participantes (membros do Conselho, representantes permanentes em Secções, representantes em Grupos de Trabalho e outros participantes nas suas atividades).
- As **Autoridades Estatísticas**, para o desenvolvimento das atividades estatísticas planeadas para 2026, preveem envolver **1 023 trabalhadores/as** dos respetivos quadros, assim distribuídos:
  - INE – **687**<sup>1</sup>
  - Entidades com Delegação de Competências – **99**<sup>2</sup>
  - Banco de Portugal – **137**
  - Serviço Regional de Estatística dos Açores – **42**
  - Direção Regional de Estatística da Madeira – **58**<sup>3</sup>

**19 de dezembro de 2025**

---

<sup>1</sup> Técnicos superiores especialistas em estatística, assistentes técnicos e assistentes operacionais, de acordo com o mapa de pessoal aprovado para 2026 (inclui os recursos humanos afetos à atividade do CSE). Adicionalmente está prevista a contratação até um máximo de 850 prestadores de serviço (contratos de tarefa) para a realização de entrevistas em operações de recolha direta.

<sup>2</sup> Trabalhadores/as no seu conjunto afetos à função estatística.

<sup>3</sup> Previstos também cerca de 50 prestadores de serviços (entrevistadores para recolha de informação no âmbito das operações estatísticas nacionais).